



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 209/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 213.840,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

A Sra. **NEOLANGE CULAU BRANDÃO**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete da Prefeita

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj./Ativ 1002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Rubrica: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 1.300,00

Proj./Ativ. 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias dos Servidores

Valor: 1.400,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias Agentes Políticos

Valor: 3.000,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 2.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.01.00- Serviço de Conservação

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.05.00- Serviços de Transporte

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.10.00- Serviços de Telecomunicações

Valor: 1.500,00

Rubrica: 3.3.90.39.13.00- Serviço de Publicidade, Propaganda e Promoção

Valor: 1.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj./Ativ: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Rubrica 3.1.90.47.01.01 – Pasep Servidores

Valor: 1.200,00

Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 4.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.05.00- Serviços de Transporte

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.06.00- Serviços de Informática

Valor: 2.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.10.00- Serviços Telecomunicação

Valor: 2.150,00

Rubrica: 3.3.90.39.13.00- Serviços de Pub.Propaganda e Promoção

Valor: 2.200,00

Rubrica: 3.3.90.39.16.00- Serviço de Energia Água e Esgoto

Valor: 4.500,00

Rubrica: 3.3.90.39.24.00- Associação, Federação e Confederações

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.27.00 – Serviços Postais e Sedex

Valor: 500,00

Proj./Ativ. 2010 – Desenvolvimento da Estrutura Tributária

Rubrica 3.3.90.39.13.00- Serviço de Propaganda e Promoção Inst.

Valor: 250,00

Proj./Ativ. 2011 – Manutenção dos Serviços de Segurança

Rubrica: 3.3.90.39.10.00- Serviço de Telecomunicação

Valor: 500,00

Proj./Ativ. 2013 – Manutenção da Iluminação Pública

Rubrica 3.3.90.39.16.00- Serviço Energia, Água e Esgoto

Valor: 2.500,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Unidade MDE

Proj./Ativ. 2015 – Manutenção das Atividades do MDE

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias- Servidores

Valor: 400,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diária- Agentes Políticos

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 3.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.01.00- Serviços de Conservação

Valor: 500,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Rubrica: 3.3.90.39.05.00- Serviços de Transporte

Valor: 250,00

Rubrica: 3.3.90.39.10.00- Serviços de Telecomunicação

Valor: 1.500,00

Rubrica: 3.3.90.39.16.00- Serviço de Energia, Água e Esgoto

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviços- Pessoa Jurídica

Valor: 1.500,00

Proj./ Ativ. 2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 2.400,00

Proj./ Ativ. 2043 – Transporte Escolar - Fundamental

Rubrica 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 35.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.01.00- Serviço de Conservação

Valor: 5.500,00

Proj./ Ativ. 2048 – Manutenção das Atividades do MDE- Salário Educação

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 6.900,00

Rubrica: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor: 4.000,00

Proj./ Ativ. 2053 – Transporte Escola Fund. Estado- Decisão Judicial

Rubrica: 3.3.90.39.05.00- Serviço de Transporte

Valor: 42.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Agricultura, Com. Ind. Pec. Tur. Desenvolvimento

Unidade: 01 – Unidade de Obras

Proj./ Ativ. 1022- Manutenção e Ampliação do Serviço de Água

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor: 15.000,00

Proj./ Ativ. 2022 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 1.200,00

Rubrica: 3.3.90.39.10.00- Serviço de Telecomunicação

Valor: 1.000,00

Proj./ Ativ. 2026 – Manutenção de Estradas, Pontes e Bueiros e Outros

Rubrica: 3.3.39.39.01.00 – Serviço de Conservação

Valor: 4.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Proj./Ativ. 2044 – Manutenção do Parque Viário

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Rubrica: 3.3.9.39.01.00- Serviço de conservação

Valor: 1.000,00

Proj./Ativ. 2054 – Manutenção de Serviço de Água

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 1.000,00

Proj./Ativ. 2023 – Manutenção da Diretoria de agricultura, Com.

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 1.500,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio ambiente e Assist. Social

Unidade: 01 – Unidade de Saúde

Proj./Ativ. 1033- Aquis. De Equip. Material Permanente Posto

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente

Valor: 2.000,00

Proj./Ativ. 2030 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 1.500,00

Rubrica: 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações

Valor: 2.000,00

Proj./Ativ. 2031 – Assistência Médica Sanitária a população

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

Valor: 3.500,00

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias- Servidores

Valor: 1.250,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 4.500,00

Rubrica: 3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita

Valor: 6.560,00

Proj./Ativ: 2035 – Manutenção- PAB Fixo

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 17.880,00

Unidade: 03 – Fundo de Assistência Social

Proj./Ativ. 2034 – Manutenção das Atividades de Fundo Assistência

Rubrica: 3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita

Valor: 1.000,00

Valor Total 213.840,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Artigo 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro, no valor de R\$ 213.840,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos e quarenta reais):

a) a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

Valor: 2.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.06.00 – Serviço de Informática

Valor: 600,00

Rubrica: 3.3.90.39.23.00- Congressos, Simpósios, Conferências

Valor: 500,00

Rubrica: 3.3.90.39.27.00- Serviço de Postais

Valor: 300,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 700,00

Proj./Ativ. 2003 – Manutenção das Atividades da Junta Militar

Rubrica 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 490,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 910,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj./Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Rubrica: 3.3.90.13.01.00- INSS sobre Contratos de Serviços

Valor: 1.720,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias- Agentes Políticos

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultorias

Valor: 4.760,00

Rubrica: 3.3.90.36.01.00- Autônomos

Valor: 2.160,00

Rubrica: 3.3.90.39.01.00- Serviço de Conservação

Valor: 1.130,00

Rubrica: 3.3.90.39.11.00- Serviço de Manutenção de Prédios Equipamento e Inst.

Valor: 2.400,00

Rubrica: 3.3.90.39.22.00- Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos

Valor: 840,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Proj./Ativ. 2005 – Manutenção dos Encargos Gerais

Rubrica: 3.1.90.94.01.00- Inden. Por Demissões de Servidores ou Empregados

Valor: 1.800,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 2.000,00

Proj./Ativ. 2006 – Manutenção das Atividades da Contabilidade

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 500,00

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviço de Consultoria

Valor: 990,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 700,00

Proj./Ativ. 2007 – Manutenção das Atividades da Tesouraria

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens fixas dos Servidores

Valor: 7.000,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

Valor: 500,00

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente

Valor: 200,00

Proj./Ativ. 2008 – Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviço de Consultoria

Valor: 990,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço de Terceiro- Pessoa Jurídica

Valor: 1.490,00

Proj./Ativ. 2009 – Desenvolvimento da Estrutura Planejamento e Patrimônio

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço de Terceiro- Pessoa Jurídica

Valor: 400,00

Proj./Ativ. 2010 – Desenvolvimento da Estrutura Tributária

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diária- Agentes Políticos

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 500,00

Proj./Ativ. 2011 – Manutenção do Serviço de Segurança

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 1.500,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais serviço de Terceiro- Pessoa Jurídica

Valor: 500,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Unidade- 02- Agric., Com., Ind. e Pecuária.

Proj./ Ativ. 2013 – Manutenção da Iluminação Pública

Rubrica: 3.3.90.39.01.00- Serviço de Conservação

Valor: 5.000,00

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor: 4.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Unidade MDE

Proj./ Ativ. 2015 – Manutenção das Atividades do MDE

Rubrica: 3.1.90.13.01.01- FGTS- Servidores

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

Valor: 2.500,00

Rubrica: 3.1.90.47.01.01- PASEP- Servidores

Valor: 400,00

Rubrica: 3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita

Valor: 1.700,00

Rubrica: 3.3.90.39.22.00- Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos

Valor: 900,00

Proj./ Ativ. 2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Rubrica: 3.1.90.13.01.01- FGTS- Servidores

Valor: 490,00

Proj./ Ativ. 2021 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 7.000,00

Proj./ Ativ. 2043 – Transporte Escolar- Fundamental

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 1.500,00

Proj./ Ativ. 2048 – Manutenção das Atividades do MDE- Salário Educação

Rubrica: 3.3.90.32.00.00- Material Distribuição Gratuita

Valor: 8.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 2.900,00

Proj/ Ativ. 2052- Transporte Escolar Médio Colégio Estadual

Rubrica: 3.3.90.39.05.00- Serviço de Transporte

Valor: 7.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Unidade: 04 – Unidade Esporte e Lazer

Proj/Ativ. 2.018 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo

Valor: 1.500,00

Rubrica: 3.3.90.31.00.00- Premiações Culturais Art. Científicas

Valor: 980,00

Órgão: 05 – Secretaria de Agric. Com. Ind. Pec. Turi. Desenvolvimento

Unidade: 01 – Diretoria de Obras

Proj/Ativ. 1014 – Aquisição Imóveis p/ Cemitério

Rubrica: 4.4.90.61.00.00- Aquisição de Imóveis

Valor: 990,00

Proj/Ativ. 1016 – Drenagem Pluvial

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor: 990,00

Proj/Ativ. 1026 – Manutenção da Secretaria de Obras- Parque de Maquinas

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor: 5.300,00

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente

Valor: 8.100,00

Proj/Ativ. 1029- Pavimentação de Ruas

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor: 900,00

Proj/Ativ. 2022- Manutenção das Atividades da diretoria de Obras

Rubrica: 3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor: 700,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.03- INSS- Agentes Políticos

Valor: 400,00

Rubrica: 3.3.90.39.06.00- Serviço de Informática

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.11.00- Serviço Manutenção de Prédios e Equipamentos

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.23.00- Congressos, Simpósios e Conferência

Valor: 400,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais serviço Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 900,00

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente

Valor: 1.200,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Proj/Ativ. 2023- Manutenção da Diretoria de Agri. Com.

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

Valor: 5.400,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

Valor: 1.200,00

Unidade 04 – Fundo de Turismo

Proj./Ativ. 2025- Manutenção do Turismo

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor: 2.990,00

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviço de Consultoria

Valor: 990,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 2.990,00

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 01- Unidade de Saúde

Proj/Ativ.- 1033- Aquisição e Material Permanente p/ Posto

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor: 1.990,00

Proj./Ativ. 2030 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde

Rubrica: 3.3.90.39.06.00- Serviço de Informática

Valor: 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.16.00- Serviço de Energia, Água e Esgoto

Valor: 1.400,00

Rubrica: 3.3.90.39.22.00- Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos.

Valor: 1.000,00

Proj/Ativ.- 2031- Assistência Médica Sanitária a População

Rubrica: 3.3.90.13.01.00- INSS sobre Contratos de Serviços

Valor: 990,00

Rubrica: 3.3.90.39.01.00- Serviço de Conservação

Valor: 2.000,00

Proj/Ativ.- 2035- Manutenção PAB Fixo

Rubrica: 3.3.90.32.00.00- Matéria de Distribuição Gratuita

Valor: 14.990,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: 2.890,00

Proj/Ativ.- 2040- Vigilância Epidemiológica

Rubrica: 3.1.90.04.04.00 – Contratação por Tempo de Deter Demais Prof.

Valor: 2.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei n° 10.739, de 16/04/1996 – DOE n° 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0xx55 643-1040

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Unidade: 03- Fundo de Assistência Social

Proj/ Ativ.- 1038- Construção Reabilitação Dependentes Drogas

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor: 6.770,00

Unidade: 04- Unidade de Saneamento

Proj/ Ativ.- 1027- Perfuração de Poços Artesianos

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor: 7.990,00

b) A provável Arrecadação a Maior que se verificará no Exercício

Valor R\$ 58.820,00

TOTAL R\$ 213.840,00

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 29 de Julho de 2003.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. De Adm. Pl. e Fazenda